



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 42/2014-CONSUNI/UFAL, de 04 de agosto de 2014.

**APROVA, “AD REFERENDUM”, O
PROGRAMA DE DOUTORADO EM
DIVERSIDADE BIOLÓGICA E
CONSERVAÇÃO NOS TRÓPICOS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 021541/2014-26;

CONSIDERANDO a decisão aprovada na Reunião do Conselho da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - *ICBS/UFAL*, no dia 16/07/2014;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 30/07/2014 e fundamentada pelo Parecer Técnico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL, conforme consta no referido processo;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Aprovar o Programa de **DOUTORADO EM DIVERSIDADE BIOLÓGICA E CONSERVAÇÃO NOS TRÓPICOS** a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Alagoas (*ICBS/UFAL*).

Art. 2º - O início das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela CAPES/MEC.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de agosto de 2014.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
REITOR